



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.510 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 12 de setembro de 2003, resolve nomear a Sra. **VILEIDE SOARES CAMARGOS**, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 9.842/10, 10.361/11 e 10.375/11, integrar o Conselho Municipal do Idoso, na qualidade de suplente, em substituição a Roberto Junio de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GÉRSON PEREIRA FILHO

Secretário Municipal Interino de Promoção Social